LEI Nº 1628, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1641, de 03 de setembro de 2021 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 18.502,20 na forma que especifica."

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 13 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial no orçamento de 2021 no valor de **R$ 18.502,20** (dezoito mil quinhentos e dois reais e vinte centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 - Secretaria de Educação
Unidade: 003 - Educação Recursos Vinculados
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programa: 0016 - Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 10019 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	18.502,20
TOTAL		**R$**	**18.502,20**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Anulação Total ou Parcial, na forma do Art. 43, inciso III, da lei federal 4.320/1964.

Órgão: 05 - Secretaria de Educação
Unidade: 003 - Educação Recursos Vinculados
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0022 - Ensino Fundamental-Vinculados
Projeto/Atividade: 20007 - Manutenção das Atividades do Salário Educação

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	18.502,20
TOTAL		**R$**	**18.502,20**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 14 de Setembro de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RECEITA	RECEITA DE RECURSO SAÚDE
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 08/2021
1 – Total Orçado	12.464.100,00
2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Agosto/2021	10.950.909,64
3 – Tendência de Arrecadação	5.475.454,82
4 – Expectativa de Arrecadação	16.426.364,46
5 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)	**3.962.264,46**

Metodologia Aplicada:

Item 2: Valor Arrecadado	N° Meses	Valor Médio	Tendência Anual
10.950.909,64	08	1.368.863,70	16.426.364,46

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1630, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1643, de 10 de setembro de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 6.500.000,00 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 13 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Saúde - Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 - Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20176 - Resolução CIB/MT N° 143 de 06 de Agosto de 2021

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições 0.1.42.000000	R$	6.500.000,00
TOTAL		R$	6.500.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Resolução CIB/MT N°143 de 06 de Agosto de 2021.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 14 de Setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Sebastião Antônio Lopes

Secretário de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1629, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1642, de 08 de setembro de 2021 – do Executivo)

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 13 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transpor créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43, incisos, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1385/2017 – Plano Plurianual (PPA 2018-2021) e na lei nº 1536/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 14 de Setembro de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1628, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1641, de 03 de setembro de 2021 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 18.502,20 na forma que especifica."

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 13 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial no orçamento de 2021 no valor de **R$ 18.502,20** (dezoito mil quinhentos e dois reais e vinte centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 - Secretaria de Educação

Unidade: 003 - Educação Recursos Vinculados

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Educação Infantil

Programa: 0016 - Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 10019 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	18.502,20
TOTAL		R$	18.502,20

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Anulação Total ou Parcial, na forma do Art. 43, inciso III, da lei federal 4.320/1964.

Órgão: 05 - Secretaria de Educação

Unidade: 003 - Educação Recursos Vinculados

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0022 - Ensino Fundamental-Vinculados

Projeto/Atividade: 20007 - Manutenção das Atividades do Salário Educação

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	18.502,20
TOTAL		R$	18.502,20

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 14 de Setembro de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1627, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1640, de 03 de setembro de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 252.000,00 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 13 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de **R$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Saúde - Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 - Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20181 - Programa mais MT cirurgias Portaria N°468/2021/GBSES

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições 0.1.02.000000	R$	84.000,00
3.3.70.41.00.00	Contribuições 0.1.42.000000	R$	168.000,00
TOTAL		R$	252.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através de previsão de excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 468/2021/GBSES destinado pela Secretaria de Estado de Saúde, bem como, dos recursos próprios de arrecadação do município.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1385/2017 – Plano Plurianual (PPA 2021) e na lei nº 1536/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO2021), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 14 de Setembro de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GEOOBRAS
1º NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO 180/2018

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

NOTIFICADO: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MOTIVO: Pelo motivo que a instalação elétrica de baixa tensão para climatização – Escola Municipal Educação Infantil Cantinho Da Alegria, vem tendo queda repentina da chave

PROCESSO: 187/2018

LICITAÇÃO: TP: 015/2018

CONTRATO: 180/2018

PRAZO: 5 dias (úteis)

Data: 14 de setembro de 2021

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 188/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.

COD	NOME	UND	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
29405	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML - INJETÁVEL	SERINGA	MYLAN	290	23,20	6.728,00

Valor Total R$ 6.728,00 (Seis mil e setecentos e vinte e oito reais).

DATA: 13 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.